

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

## ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

## Portaria ECA-29, de 29-6-2021

*Dispõe sobre eleição dos representantes docentes e respectivos suplentes junto à Comissão de Pós-Graduação (CPG) do PROLAM, para o mandato de 18-11-2021 a 17-11-2023*

A Diretora da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º - A eleição para escolha de quatro representantes docentes e respectivos suplentes, junto à CPG do PROLAM, realizar-se-á em uma única fase, no dia 18-08-2021 das 10h às 17h por meio de sistema eletrônico de votação, nos termos da Resolução 7.945, de 27-03-2020.

Parágrafo 1º - Nas eleições realizadas eletronicamente durante o período excepcional de prevenção de contágio pela COVID-19 (Novo Coronavírus) fica dispensada a exigência de disponibilização de votação convencional.

DAS INSCRIÇÕES:

Artigo 2º - Os candidatos à representação docente junto à CPG do PROLAM deverão protocolar junto à Assistência Acadêmica, através do email [ataca@usp.br](mailto:ataca@usp.br), a partir das 08h do dia 01-07-2021 até às 17h do dia 30-07-2021, o pedido de inscrição, mediante requerimento assinado e dirigido à Diretora (formulário disponível em <https://www.eca.usp.br/assistencia-academica/eleicoes-com-inscricoes-abertas>.)

§ 1º: Os pedidos de inscrições deverão ser em chapa, em atendimento ao disposto no Regimento Geral da USP, inciso I do Artigo 221: contando a Unidade com número igual ou superior de docentes elegíveis à titularidade e à suplência da representação, a eleição se fará mediante vinculação titular-suplente;

§ 2º - Os Professores Orientadores Plenos que participam do Programa de Professor Sênior não são elegíveis, com base no Artigo 8º da Resolução 6073, de 01-03-2012.

§ 3º - A Diretora divulgará, até às 17h do dia 03-08-2021, no sítio da Unidade a lista das chapas/ candidatos que tiverem seus pedidos de inscrição deferidos, assim como as razões de eventual indeferimento.

DO COLÉGIO ELEITORAL:

Artigo 3º - São eleitores os orientadores plenos credenciados no PROLAM/USP, conforme Artigo 32 – § 1º do Regimento da Pós-Graduação da USP, com observância à Resolução no 6073 de 01-03-2012.

§ 1º - Não será privado do direito de votar e ser votado o docente que se encontrar em férias, licença-prêmio, ou que, afastado de suas funções, com ou sem prejuízos de vencimentos, estiver prestando serviços em outro órgão da Universidade de São Paulo.

DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Artigo 4º - A Assistência Acadêmica encaminhará aos eleitores, no dia 17-08-2021, em seu e-mail institucional, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto.

Parágrafo único - Cada eleitor poderá votar em apenas uma chapa.

Artigo 5º - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe sigilo e inviolabilidade.

DA APURAÇÃO

Artigo 6º - A totalização dos votos da votação eletrônica será divulgada imediatamente após o encerramento das apurações.

Artigo 7º - Serão consideradas eleitas as 04 chapas que obtiverem o maior número de votos. Caso haja empate serão adotados, como critério de desempate, sucessivamente, o disposto no Regimento Geral, Artigo 220:

I – o maior tempo de serviço docente na USP;

II – o maior tempo de serviço na respectiva categoria;

III – o docente mais idoso.

Parágrafo único: A proclamação do resultado geral do pleito será feita pela Diretora no dia 20 de agosto de 2021 a partir das 14h.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 9º - A eleição será acompanhada de uma Ata de abertura e encerramento dos trabalhos assinada por funcionário da Assistência Técnica Acadêmica, baseada no relatório emitido pelo sistema de votação online, da qual constará data da eleição, número de eleitores e votantes, bem como quaisquer ocorrências que devam ser registradas.

Parágrafo único - Encerrada a eleição, todo o material será encaminhado à Assistência Técnica Acadêmica, que o conservará pelo prazo mínimo de 30 dias.

Artigo 10 - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos de plano pela Diretora da Escola de Comunicações e Artes.

Artigo 11 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

## SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO

## Extrato de Convênio

Processo: 18.1.01364.16.1

Contrato (ou Convênio): 44042

Partícipes: Universidade de São Paulo/Universidad Politécnica de Madrid, Espanha

Objeto: convênio acadêmico entre a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo e a Universidade Politécnica de Madrid. Co-Tutela da aluna de doutorado Sálvora Feliz Ricoy para dupla-titulação

Data da assinatura: 09-12-2019

## FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

## Extratos de Contratos

Contrato 3/2021

Processo: 21.1.00340.09.2

Contratante: Universidade de São Paulo

Contratada: Twa Security Segurança Eletrônica Ltda-me

Objeto: prestação de serviço de serviço de vigilância eletrônica - volume 13 - locacao de central de monitoramento Remo para CFTV

Modalidade: Dispensa" Compra Direta"

Parecer Jurídico: PG.P. 1424/19-RUSP e PG.P. 15795/20-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 18-10-2019 e 19-03-2020, respectivamente.

Valor do Contrato: 2.520,00

Vigência: O presente contrato terá vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.

Classificação Funcional Programática: 12.122.1043.6351

Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.37.95

Data da Assinatura: 25-06-2021

Contrato 2/2021

Processo: 21.1.00339.09.4

Contratante: Universidade de São Paulo

Contratada: Master Comercial de Tecnologias e Sistemas Ltda

Objeto: prestação de serviço de serviço de manutencao em equipamento registrador de tempo

modalidade: Dispensa" Compra Direta"

Parecer Jurídico: PG.P. 1424/19-RUSP e PG.P. 15795/20-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 18-10-2019 e 19-03-2020, respectivamente.

Valor do Contrato: 2.880,00

Vigência: O presente contrato terá vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.

Classificação Funcional Programática: 12.122.1043.6351

Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.80

Data da Assinatura: 8 de junho de 2021

Processo:17.1.659.9.4

Contratante: Universidade de São Paulo através da Faculdade de Ciências Farmacêuticas

Contratada: Vestatech Equipamentos Hospitalares Ltda

Objeto do Contrato: III Termo de Aditamento referente a prestação de serviços de manutenção em autoclaves

Vigência: 26-06-2021 A 26-06-2022

## MUSEU PAULISTA

## Retificação do D.O. de 29-6-2021

Na Portaria GD - 23, de 28-6-2021, que dispõe sobre a cessação da substituição de chefia e sobre a nova designação do Serviço Técnico- Científico de Educação, Museografia e Ação Cultural- STCEDUMAC-33, vaga 388092, no Artigo 2º:

Onde se lê:

Fica a servidora Christine May Kauffmann Fidalgo, USP 2503915, designada a responder a partir de 29-06-2021, as atribuições da substituição de Chefia do Serviço Técnico-Científico de Educação, Museografia e Ação Cultural – STCEDUMAC-33, vaga 388092

Leia-se:

Fica designado o servidor Ricardo Nogueira Bogus, USP 57675 a responder a partir de 29-06-2021, as atribuições da substituição de Chefia do Serviço Técnico-Científico de Educação, Museografia e Ação Cultural – STCEDUMAC-33, vaga 388092.

## FACULDADE DE MEDICINA

## Retificação do D.O. de 24-6-2021

No Despacho do Diretor, de 23-06-2021, referente ao Processo USP 2021.1.706.5.4, onde se lê: Valor: R\$ 3.499,76., leia-se: Valor: R\$ 4.268,00.

## FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

## Comunicado

Processo 21.1.585.17.6

Compra – Contratação de Serviço.

Interessado: Mapdata Tecnologia Informática e Comércio Ltda.

CNPJ 66.582.784/0001-11.

Valor: R\$ 762,02.

Ref.: Pagamento

Em atenção ao artigo 5º, parágrafo 1º da Portaria GR 4710/2010, a liquidação de despesa para o pagamento acima mencionado, referente a Nota de Empenho 1598033 de 14-05-2021, no valor de R\$ 762,02, não houve tempo hábil para o pagamento em seu vencimento, justificamos que houve atraso em sua tramitação, não obedecendo à ordem cronológica por problemas administrativos.

Processo 21.1.474.17.0

Compra – Material de Consumo.

Interessado: Rogério Redigolo EPP.

CNPJ 02.977.074/0001-08.

Valor: R\$ 1.693,10.

Ref.: Pagamento

Em atenção ao artigo 5º, parágrafo 1º da Portaria GR 4710/2010, as liquidações de despesas para o pagamento acima mencionado, referente as Notas de Empenho 1417896, 1417900 e 1417888 de 14-05-2021, nos valores de R\$ 836,50, R\$ 517,40 e R\$ 339,20, não houve tempo hábil para o pagamento em seu vencimento, justificamos que houve atraso em sua tramitação, não obedecendo à ordem cronológica por problemas administrativos.

Processo 21.1.474.17.0

Compra – Material de Consumo.

Interessado: Rogério Redigolo EPP.

CNPJ 02.977.074/0001-08.

Valor: R\$ 1.693,10.

Ref.: Pagamento

Em atenção ao artigo 5º, parágrafo 1º da Portaria GR 4710/2010, as liquidações de despesas para o pagamento acima mencionado, referente as Notas de Empenho 1417896, 1417900 e 1417888 de 14-05-2021, nos valores de R\$ 836,50, R\$ 517,40 e R\$ 339,20, não houve tempo hábil para o pagamento em seu vencimento, justificamos que houve atraso em sua tramitação, não obedecendo à ordem cronológica por problemas administrativos.

Processo 21.1.474.17.0

Compra – Material de Consumo.

Interessado: Rogério Redigolo EPP.

CNPJ 02.977.074/0001-08.

Valor: R\$ 1.693,10.

Ref.: Pagamento

Em atenção ao artigo 5º, parágrafo 1º da Portaria GR 4710/2010, as liquidações de despesas para o pagamento acima mencionado, referente as Notas de Empenho 1417896, 1417900 e 1417888 de 14-05-2021, nos valores de R\$ 836,50, R\$ 517,40 e R\$ 339,20, não houve tempo hábil para o pagamento em seu vencimento, justificamos que houve atraso em sua tramitação, não obedecendo à ordem cronológica por problemas administrativos.

Processo 21.1.474.17.0

Compra – Material de Consumo.

Interessado: Rogério Redigolo EPP.

CNPJ 02.977.074/0001-08.

Valor: R\$ 1.693,10.

Ref.: Pagamento

Em atenção ao artigo 5º, parágrafo 1º da Portaria GR 4710/2010, as liquidações de despesas para o pagamento acima mencionado, referente as Notas de Empenho 1417896, 1417900 e 1417888 de 14-05-2021, nos valores de R\$ 836,50, R\$ 517,40 e R\$ 339,20, não houve tempo hábil para o pagamento em seu vencimento, justificamos que houve atraso em sua tramitação, não obedecendo à ordem cronológica por problemas administrativos.

Processo 21.1.474.17.0

Compra – Material de Consumo.

Interessado: Rogério Redigolo EPP.

CNPJ 02.977.074/0001-08.

Valor: R\$ 1.693,10.

Ref.: Pagamento

Em atenção ao artigo 5º, parágrafo 1º da Portaria GR 4710/2010, as liquidações de despesas para o pagamento acima mencionado, referente as Notas de Empenho 1417896, 1417900 e 1417888 de 14-05-2021, nos valores de R\$ 836,50, R\$ 517,40 e R\$ 339,20, não houve tempo hábil para o pagamento em seu vencimento, justificamos que houve atraso em sua tramitação, não obedecendo à ordem cronológica por problemas administrativos.

Processo 21.1.474.17.0

Compra – Material de Consumo.

Interessado: Rogério Redigolo EPP.

CNPJ 02.977.074/0001-08.

Valor: R\$ 1.693,10.

Ref.: Pagamento

Em atenção ao artigo 5º, parágrafo 1º da Portaria GR 4710/2010, as liquidações de despesas para o pagamento acima mencionado, referente as Notas de Empenho 1417896, 1417900 e 1417888 de 14-05-2021, nos valores de R\$ 836,50, R\$ 517,40 e R\$ 339,20, não houve tempo hábil para o pagamento em seu vencimento, justificamos que houve atraso em sua tramitação, não obedecendo à ordem cronológica por problemas administrativos.

Processo 21.1.474.17.0

Compra – Material de Consumo.

Interessado: Rogério Redigolo EPP.

CNPJ 02.977.074/0001-08.

Valor: R\$ 1.693,10.

Ref.: Pagamento

Em atenção ao artigo 5º, parágrafo 1º da Portaria GR 4710/2010, as liquidações de despesas para o pagamento acima mencionado, referente as Notas de Empenho 1417896, 1417900 e 1417888 de 14-05-2021, nos valores de R\$ 836,50, R\$ 517,40 e R\$ 339,20, não houve tempo hábil para o pagamento em seu vencimento, justificamos que houve atraso em sua tramitação, não obedecendo à ordem cronológica por problemas administrativos.

Processo 21.1.474.17.0

Compra – Material de Consumo.

Interessado: Rogério Redigolo EPP.

CNPJ 02.977.074/0001-08.

Valor: R\$ 1.693,10.

Ref.: Pagamento

Em atenção ao artigo 5º, parágrafo 1º da Portaria GR 4710/2010, as liquidações de despesas para o pagamento acima mencionado, referente as Notas de Empenho 1417896, 1417900 e 1417888 de 14-05-2021, nos valores de R\$ 836,50, R\$ 517,40 e R\$ 339,20, não houve tempo hábil para o pagamento em seu vencimento, justificamos que houve atraso em sua tramitação, não obedecendo à ordem cronológica por problemas administrativos.

Processo 21.1.474.17.0

Compra – Material de Consumo.

Interessado: Rogério Redigolo EPP.

CNPJ 02.977.074/0001-08.

Valor: R\$ 1.693,10.

Ref.: Pagamento

Em atenção ao artigo 5º, parágrafo 1º da Portaria GR 4710/2010, as liquidações de despesas para o pagamento acima mencionado, referente as Notas de Empenho 1417896, 1417900 e 1417888 de 14-05-2021, nos valores de R\$ 836,50, R\$ 517,40 e R\$ 339,20, não houve tempo hábil para o pagamento em seu vencimento, justificamos que houve atraso em sua tramitação, não obedecendo à ordem cronológica por problemas administrativos.

Processo 21.1.474.17.0

Compra – Material de Consumo.

Interessado: Rogério Redigolo EPP.

CNPJ 02.977.074/0001-08.

Valor: R\$ 1.693,10.

Ref.: Pagamento

Em atenção ao artigo 5º, parágrafo 1º da Portaria GR 4710/2010, as liquidações de despesas para o pagamento acima mencionado, referente as Notas de Empenho 1417896, 1417900 e 1417888 de 14-05-2021, nos valores de R\$ 836,50, R\$ 517,40 e R\$ 339,20, não houve tempo hábil para o pagamento em seu vencimento, justificamos que houve atraso em sua tramitação, não obedecendo à ordem cronológica por problemas administrativos.

Processo 21.1.474.17.0

Compra – Material de Consumo.

Interessado: Rogério Redigolo EPP.

CNPJ 02.977.074/0001-08.

Valor: R\$ 1.693,10.

Ref.: Pagamento

Em atenção ao artigo 5º, parágrafo 1º da Portaria GR 4710/2010, as liquidações de despesas para o pagamento acima mencionado, referente as Notas de Empenho 1417896, 1417900 e 1417888 de 14-05-2021, nos valores de R\$ 836,50, R\$ 517,40 e R\$ 339,20, não houve tempo hábil para o pagamento em seu vencimento, justificamos que houve atraso em sua tramitação, não obedecendo à ordem cronológica por problemas administrativos.

Processo 21.1.474.17.0

Compra – Material de Consumo.

Interessado: Rogério Redigolo EPP.

CNPJ 02.977.074/0001-08.

Valor: R\$ 1.693,10.

Ref.: Pagamento

Data e Assinaturas – São Paulo, 11-06-2021 – Vahan Agopyan, pela USP, Rodney Garcia Rocha, pela FO e Atlas Edson Molerers Nakamae pela Fundect

Termo de Convênio 46568

Convenientes – A Universidade de São Paulo e a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Odontologia.

Interveniente: Faculdade de Odontologia

Objeto – O presente convênio tem por objeto a colaboração no oferecimento do Curso de Extensão Universitária - Prática Profissionalizante Práticas Integrativas e Complementares à saúde bucal - Laserterapia, do Departamento de Dentística.

- Proc. 21.1.00048.23.5- Curso 23-06-00003, Edição 21.034, a ser realizado no período de 15-03-2021 a 18-06-2021, sob coordenação do

Profa. Dra. Patricia Moreira de Freitas Costa e Silva, indicada pelo Departamento de Dentística.

A Fundect será responsável pelo gerenciamento administrativo e financeiro, e o departamento esse que se responsabiliza pela realização do curso no período

proposto e pelo cumprimento do programa estabelecido no projeto, que passa a ser parte integrante deste instrumento.

Do Prazo e da Vigência – 09 Dias

Valor Total: R\$ 102.600,00

Data e Assinaturas – São Paulo, 12-03-2021 – Vahan Agopyan, pela USP, Rodney Garcia Rocha, pela FO e Atlas Edson Molerers Nakamae pela Fundect

Termo de Convênio 46569

Convenientes – A Universidade de São Paulo e a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Odontologia.

Interveniente: Faculdade de Odontologia

Objeto – O presente convênio tem por objeto a colaboração no oferecimento do Curso de Extensão Universitária - Especialização em Radiologia Odontológica e Imagiologia, do Departamento de estomatologia.